CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO N° 07

"Denomina espaços da Câmara Municipal de Pelotas"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica denominado "Plenarinho Cândido Silva - Candinho" o espaço destinado como Mini-auditório do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Fica denominado "Espaço Cultural Jornalista Deogar Soares" o espaço destinado como Espaço Cultural do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3° Fica denominado "Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza" o espaço destinado como Plenário do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4° As denominações acima descritas são instituídas de modo permanente sendo assim referidas em todos os locais onde a Câmara Municipal de Pelotas estiver instalada.

Art. 5° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Vereador Milton Martins
Presidente

Registre-se e publique-se.
Vereador Diaroni dos Santos
1º Secretário